SÃO ORDINÁRIA
26/03/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 23/03/07 15:40 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 043/2007

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIOR, QUE ESTUDAM NO DIURNO, RECEBAM AUXÍLIO TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que temos recebido solicitações de muitos pais de alunos que, estudam Cursos Técnicos e Cursos Superiores no turno da manhã e tarde, que não recebem auxílio-transporte, sendo que estão enfrentando sérios problemas para manterem-se freqüentando as aulas, devido aos altos preços das passagens e dos Cursos;

CONSIDERANDO que estão disciplinadas no PPA, LDO e LOA rubricas que relacionadas às solicitações do ensino profissional, médio, supletivo e superior e , também, o dever do Poder Público de atender a todos sem discriminações e com justiça, buscando propiciar os direitos da Lei;

CONSIDERANDO que entendemos ser possível, através de diferentes instrumentos legais, disciplinar que os estudantes que freqüentam Cursos Técnicos e outros, em períodos não vespertinos ou noturnos, possam ser contemplados com o auxílio transporte (ou auxílio-passagem) atendendo aos objetivos do FUNDEB e demais órgãos da Educação Básica e Superior, cumprindo com a proposta do Governo Municipal de promover educação de qualidade a todos

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias, a fim de que os alunos que estudam em Cursos Técnicos ou Cursos Superiores, em turnos diversos, possam ser contemplados com o auxílio-transporte, considerando que os recursos do LOA não estão direcionados a determinados horários e cursos, mas abraçam, nas diferentes rubricas, apoio, aos estudantes do ensino profissional, médio, supletivo e superior.

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

INDICAMOS, ainda, que seja estudada a possibilidade de aumento do percentual de auxílio-transporte aos estudantes, de forma equilibrada, utilizando, se necessário, a verba orçamentária reservada com "de contingência" que ultrapassa, neste ano, a duzentos mil reais.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007.

Verª. Neuza Vargas
P T

Scanned with CamScanner